DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1913 | Página 1 de 4 | Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de uniformes escolares para crianças da rede municipal de ensino.

ATA Nº 03/2025

FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA, vencedora do lote 01 no valor global de R$ 19.200,00.

Data da assinatura: 23/01/2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA EDITORA FTD S.A.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Tomada de Preços nº 11/2022
Contrato nº 04/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2026, passando a ter eficácia até o dia 13/01/2027, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.**

Cláusula Terceira: valor do termo aditivo: **R$ 862.891,64 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).**

Cláusula Quarta: DO REAJUSTE: conforme item 11.2 do Edital, os preços ofertados pela licitante vencedora, somente serão reajustados em periodicidade anual, a contar da data da assinatura do contrato, utilizando-se o IPCA. Entretanto, conforme renúncia expressa da CONTRATADA, não será aplicado o reajuste anual no período de renovação, de 14/01/2026 a 13/01/2027.

Cláusula Quinta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Sexta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 1 de dezembro de 2025
Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA SERRALAT LATICINIOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 84 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEGUNDA do instrumento inicial firmado em 6 de março de 2026, para PRORROGAR a presente ata por mais 12 (doze) meses – de 07/03/2026 a 06/03/2027.

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2026
Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito

.....

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA HELIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
CONTRATO N° 16/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 01/2023.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO – conforme item 03.14 do contrato, após o primeiro período e em caso de renovação do instrumento de contrato, o preço será reajustado de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que vier lhe substituir considerando-se como a data base o mês correspondente à elaboração da proposta. Variação do índice INPC/IBGE: 3,90 %

Os valores serão reajustados a partir de 26/01/2026.

Valor anual atualizado do contrato: R$ 1.341.972,18

Cláusula terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Altinópolis, 23 de janeiro de 2026
Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 95/2025
ATA DE REGISTRO Nº 01/2026
FUNDAMENTAÇÃO ART 75, II, 14.133/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA VIGILANTES.
VALOR : R$ 43.962,20 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E UNIBRINS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA CNPJ 57.643.264/0001-80.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 95/2025
ATA DE REGISTRO Nº 02/2026
FUNDAMENTAÇÃO ART 75, II, 14.133/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA VIGILANTES.
VALOR: R$ 7.157,37 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E J A RIBEIRO CALCADOS LTDA CNPJ 61.277.337/0001-35.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 03/2026
CONTRATO Nº 02/2026
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de telefonia em nuvem
FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21
VALOR R$ 5.940,00
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E LOPES MACIEL TELECOM LTDA CNPJ 13.233.492/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 16/2026
DISPENSA N.º 02/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)
CONTRATADA: RGT INDUSTRIA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA CNPJ 11.063.262/0001-11
FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - PREFEITO

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1913 | Página 3 de 4 | Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	57.962,80	56.300,95	41.473,98	41.473,98	43.874,51	43.842,26	43.184,25	41.473,98	41.473,98	65.327,06	41.634,80	48.684,75	566.707,30	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.715,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.715,00	609.930,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	14.594,50	14.770,73	13.832,50	12.888,39	12.888,39	12.870,84	13.064,62	12.888,39	12.888,39	13.203,94	26.873,52	160.764,21	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	108.812,80	121.745,45	107.094,71	106.156,48	107.612,90	107.445,65	106.905,09	105.388,60	105.212,37	129.065,45	105.688,74	126.273,27	1.337.401,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	108.812,80	121.745,45	107.094,71	106.156,48	107.612,90	107.445,65	106.905,09	105.388,60	105.212,37	129.065,45	105.688,74	126.273,27	1.337.401,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.821.383,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.576.362,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	103.309,67	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.578.720,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	124.562.991,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.337.401,51	1,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.473.779,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.100.090,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.726.401,54	5,40

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Marco Aurélio Anhezini	Aline F. de Oliveira	Roberto Cesar Alves Leite
Presidente	Contadora CRC: 1SP252600/O-0	Diretor Geral Administrativo